

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2018

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2016”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Damião de Souza Santos, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2016, analisadas pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso, processo nº 81752/2016, referente à Gestão do Senhor Geraldo Ribeiro de Souza.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlinda - MT, 25 de Maio de 2018.

Damião de Souza Santos
Presidente